

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA - Homologação de Partilha

Processo n°: **0015402-92.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: Nair de Assis Bernardes e outros Requerido: Roberto de Jesus Bernardes

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Roberto de Jesus Bernardes*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 15.805*) e um veículo (*VW Voyage ano 1992*) concorrem a viúva-meeira e uma (01) herdeira filha.

Os títulos dos herdeiros e dos bens acham-se corretamente juntados e a situação tributária se acha regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Roberto de Jesus Bernardes*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 04/07, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

Sao Carlos, 02 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA